



ID: 6EFB544D0FB94



PORTARIA Nº 001/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Instituição e Nomeação de Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar - CEEAFAF da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Isaias Coelho, Estado do Piauí, como se indica e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, nomeada através da Portaria Nº 020/2021, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DOM em 08 de janeiro de 2021 - edição IVCCXXXV, no suas atribuições legais, e, conforme Lei Orgânica Municipal, e, demais norma pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ESPECIAL PARA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR responsável pelo planejamento e condução dos processos de CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Art. 2º - Nomear os Servidores relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar - CEEAFAF:

I - Nilza de Jesus Sena - CPF/MF 919.813.283-00 - Representante da Secretaria Municipal de Educação

II - Thamires de Carvalho Mendes CPF/MF 029.159.113-20 - Nutricionista do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação

III - Iervam de Sousa Mauriz, CPF/MF 011.613.883-11 - Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Isaias Coelho-PI;

IV - Liliane de Sousa Ferreira, CPF/MF 039.263.513-57 - Coordenadora da Merenda Escolar do Município de Isaias Coelho-PI;

V - Edmilson Rodrigues Moreira, CPF/MF 262.034.133-72 - Representante da secretaria municipal de Agricultura.

Art. 3º - Atribuir à responsabilidade da Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar - CEEAFAF de:

a) Definir, dentre os orçamentos próprios e oriundo do FNDE para aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado compra de alimentos da agricultura Familiar, do DAP do município de Isaias Coelho;

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 276, Centro CEP: 64570-000, Isaias Coelho - PI
CNPJ 02.733. 052/0001-00 semedisaiascoelho@gmail.com

[Assinatura]



b) Mapear os produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisas de preços, e elaborou Projetos Básicos para a aquisição de alimentos do PNAE, ao Coordenador da Merenda Escolar, juntamente com a Nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação;

c) Abrir, instruir e dar publicidade aos Processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, realiza, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e julgamentos das propostas, o Coordenador de Programas da Secretarias Municipais de Educação e Secretário de Comissão de Licitação de município de Isaias Coelho;

d) Elaborar, convocar para assinatura e publicitar os Contratos de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE, ao Fiscal de Contratos do município de Isaias Coelho;

e) Expedir Ordens de Financiamento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento, ao Presidente do CAE e Coordenador de Merenda Escolar do município de Isaias Coelho;

Art. 4º - Os trabalhos desta Comissão Especial para a compra da Agricultura Familiar serão presididos pelo Coordenador de Programas da Secretaria Municipal de Educação, o qual terá como Suplente o Secretário de Comissão de Licitação Permanente do Município de Isaias Coelho, bem como secretariado por um servidor da Secretaria de Educação e o Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Isaias Coelho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Isaias Coelho-PI, Estado do Piauí 07 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:02733052000
Assinado de forma digital por SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:02733052000100
100
Dados: 2024.02.08 10:11:58 -0200

ROSA NAIR DE MOURA COSTA

Secretária Municipal de Educação

Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
Prefeito Municipal
Isaias Coelho - PI

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 276, Centro CEP: 64570-000, Isaias Coelho - PI
CNPJ 02.733. 052/0001-00 semedisaiascoelho@gmail.com

ID: B23AC1AFCF014



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 - CENTRO - CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

PORTARIA Nº 021/2024

JARDIM DO MULATO (PI), 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ADRIANE STHEPHANE DE LIMA BRANDÃO, RG 2.996.157 SSP/PI e CPF 051.756.543-90, das funções do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO do Município de Jardim do Mulato - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
JARDIM DO MULATO/PI - 29/04/1992

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, em 02 de fevereiro de 2024.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 6591029E31004



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 - CENTRO - CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024/PMJM/PI.
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023/PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0147/2023 - PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para construção do muro da Unidade Escolar Dirceu Mendes Arcoverde, na localidade Pitombeira zona rural do município de Jardim do Mulato/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, Projeto Básico.

CONTRATADO: MULT CONSTRUTORA LTDA - ME.

CNPJ: 31.847.998/0001 - 98

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

CNPJ: 41.522.343/0001 - 01.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo de Administrativo nº 0147/2023/PMJM/PI - Tomada de Preços nº 07/2023/PMJM/PI.

Valor Global: R\$ 148.975,19 (Cento e Quarenta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos).

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FUNDEB NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0012.1105.0000 - PROJETO ATIVIDADE: 1105 - Fonte: 542.

VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 08/04/2024 - 60 (sessenta) dias da data da Assinatura.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) Dias.

Data Assinatura: 08/02/2024.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: MULT CONSTRUTORA LTDA - ME: Bruno de Sousa Viana Neto. Jardim do Mulato (PI), 08 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

Dejair Lima de Sousa

Prefeito Municipal/PMJM/PI.

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI
Avenida Jaime Soares, Nº 420 - Centro
CEP - 64.495-000 - Jardim do Mulato/PI